



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0399/2018

Os tratamentos, intervenções e procedimentos estéticos de embelezamento ou reconstrutores cresceram vertiginosamente no Brasil nas últimas décadas, dificultando a fiscalização dos locais e dos profissionais que realizam esse tipo de procedimentos.

Como exemplo, dados da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) apontam que entre 2014 a 2016, o número de procedimentos puramente estéticos cresceu 8%. Somente a aplicação de toxina botulínica ou botox cresceu 390% em dois anos. Segundo a SBCP, são realizadas quase 80 mil cirurgias plásticas por mês em todo o Brasil, um dos números mais altos do mundo, sendo que cerca de 50 mil delas somente no Estado de São Paulo.

Esses tratamentos deviriam ser realizados por profissionais habilitados (tecnológico ou médicos) dependendo do caso e em locais próprios, mas infelizmente não é isso que está ocorrendo em nosso País. Muitos procedimentos estão sendo realizados em locais inapropriados e por pessoas que não estão aptas para tal.

Uma pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) apontou que apenas 7% das certidões de óbito de pessoas que morreram após lipoaspiração, uma das cirurgias estéticas mais realizadas no Brasil, são preenchidas corretamente. Em 93% delas, há imprecisões ou lacunas que dificultam saber a causa da morte, inclusive a apuração de irregularidades e possíveis crimes.

A presente propositura visa ajudar os órgãos responsáveis no combate as pessoas incapacitadas que infelizmente colocam em risco a vida de pessoas e facilitar na averiguação de possíveis crimes ou irregularidades cometidas no setor por parte dos fiscalizadores.

Devido a relevância do projeto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2018, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.